

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí Gabinete do Deputado Estadual Francisco Limma

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 104 2023

LIDO NO EXPEDIENTE (Do Senhor Francisco Limma)

ecretário

Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Darlam Porto da Costa, por relevantes serviços prestados ao Piauí.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Faço saber que o Poder legislativo, em conformidade com disposto no artigo 27, inciso V. alínea g, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí aprovou e eu, em obediência ao contido no artigo 19, inciso VI, alínea J, promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito do Legislativo ao Senhor Darlam Porto da Costa.

Art. 2º A entrega da medalha será realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2023.

Dep Francisco Limma

Edegains du Miorice de

JUSTIFICATIVA

A Medalha do Mérito Legislativo é destinada a homenagear personalidades físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que se tenham tornado dignas de reconhecimento do Poder Legislativo nos termos da Resolução no 175 de 04 de dezembro de 1991.

Darlam Porto da Costa, natural de Teresina – PI, filho de Edmilson Carvalho da Costa e Maria Alzenir Porto da Costa é graduado em Direito pelo Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho, ICF. Especializado em Direito Empresarial pela Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, com MBA em Holdings e Mestrando em Direito Empresarial e Cidadania – Unicuritiba.

Outrossim, tem atuação pela Organização Mundial da Saúde — OMS (2010), Sócio do escritório Porto & Silva Advogados associados (2008-2011); Professor de Direito do Trabalho, Tributário e Direito Público e Privado pelo Centro de Ensino Superior Vale do Parnaíba — CESVALE (2009-2012) e Sócio do escritório Melo, Porto & Oliveira Advogados Associados.

Por todo o exposto e, reconhecendo a relevância e importância dos trabalhos prestados ao nosso Estado pela pessoa do Senhor Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, faz-se necessária a concessão da Medalha do Mérito do Legislativo. Com efeito, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

A THE PERSON OF EAST OF SOME SOME THE SERVICE.

m some in this Organização Marcola I, e um-

r o alguesto El recipanecendo a referância e Principare a cu-

anno de la landada do friedina do Legislativo. Com eleita, senda la

Darlam Porto da Costa Curriculum Vitae

Carrier Highlight Carrier

Julho/2023 Darlam Porto da Costa

Curriculum Vitae

Nome civil

Nome

Darlam Porto da Costa

Dados pessoais

Filiação

Edmilson Carvalho da Costa e Maria Alzenir Porto da Costa

Nascimento

18/01/1982 - Teresina/PI - Brasil

Carteira de Identidade 1508516 SSP - PI - 21/06/1994

657.416.503-25

Endereço residencial Av. Presidente kennedy, 8001

Tabajaras - Teresina 64067-901, PI - Brasil Telefone: 86 9.8149-2489

Endereço eletrônico

E-mail para contato : darlamporto@yahoo.com.br

Formação acadêmica/titulação

2023 - 2025

Mestrando em Direito Empresarial e Cidadania

Unicuritiba Em andamento.

2022 - 2023

MBA em Holdings.

EBPÓS

Concluindo em 2023.

2020 - 2022

Especialização em Direito Empresarial.

Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Ipatinga, Brasil

Título: Direito Empresarial

2004 - 2009

Graduação em Direito.

Instituto de Ciências Jurídicas e Sociais Professor Camillo Filho, ICF, Teresina, Brasil Título: Os crimes de Trânsito versus o Código Penal e o Princípio da Proporcionalidade

Orientador: Adriana Borges Ferro

Atuação profissional

1. Organização Mundial da Saúde - OMS

Vínculo institucional

2010

Vínculo: Serviço de Relevância Pública , Enquadramento funcional: Membro

Titular, Regime: Parcial

2. Atuação na Advocacia Privada

Vínculo institucional

2008 - 2011

Vínculo: sócio do escritório Porto & Silva Advogados associados

3. Centro de Ensino Superior Vale do Parnaíba - CESVALE

Vínculo institucional

2009 - 2012

Vínculo: Professor das matérias a. Direito do Trabalho; b. Direito Tributário e c. Instituições de Direito Público e Privado.

4. Atuação na Advocacia Privada

Vínculo institucional

2013 - 2023

Vínculo: sócio do escritório Melo, Porto & Oliveira Advogados Associados.

Áreas de atuação

- 1. Direito Empresarial
- 2. Direito Civil
- icure sócio do escritório Parto & Stiva Advalueir. Direito do Trabalho
- Direito Administratiyo Vale do Parnaiba CESMACE 4.
- 5. Direito Tributário

Idiomas

Inglês

Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê

and many serious like them.

Razoavelmente

Produção

Produção bibliográfica Apresentação de trabalho e palestra

1. COSTA, D. P.

Palestrante, 2022. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho)

2. COSTA, D. P.

Palestrante, 2022. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

3. COSTA, D. P.

Palestrante, 2021. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

4. COSTA, D. P.

Palestrante, 2021. (Congresso, Apresentação de Trabalho)

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões em andamento

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. Darlam Porto da Costa. **Monografia**. 2010. Curso (Ciências Contábeis) - Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba

pare in la presentação de l'industria

Eventos

Eventos

Participação em eventos

- 1. Direito e Cidadania 2007, 2007. (Seminário)
- 2. Direito e Cidadania 2006, 2006. (Seminário)
- 3. III Semana Jurídica do Instituto Camillo Filho, 2006. (Outra)

es malisar / presentação de Trabatilo).

- 4. Direito e Cidadania 2005, 2005. (Seminário)
- 5. Il Semana Jurídica do Instituto Camillo Filho, 2004. (Outra)
- 6. XVIII ERED/ERAJU, 2004. (Encontro)

era la lidera de instituto Camillo Filho, 2005. (Ounq)